



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 171/2021/DG - Manaus, 5 de outubro de 2021.

DESIGNA gestores e fiscais para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 25/2021 - no Processo 539/2021

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o teor do despacho da Secretaria de Administração a fl. 292, indicando gestores e fiscais para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 25/2021 às fls. 283/286 do processo 539/2021, e

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 291, determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **RENATO DOS SANTOS PIRES (Matrícula: 112289)**, Requisitado - Técnico Judiciário – Assistente da Secretaria de Administração- Função: FC-03 (**Gestor**), **BÁRBARA ANDREZA PEDROSA DE OLIVEIRA PACHECO (Matrícula: 112263)**, Técnico Judiciário – Administrativa – Assistente-Chefe da Secretaria de Administração - Função: FC—06 (**Gestora Substituta**), **CARLOS AUGUSTO BORGES DE QUEIROZ (Matrícula 11723)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Chefe da Seção de Zeladoria - Função: FC-05 (**Fiscal**), e **NELIETE ALVES DE SOUSA (Matrícula: 111291)**, Técnico Judiciário – Administrativa - Assistente da Secretaria de Administração FC—03 (**Fiscal Substituta**), para fiscalizarem a ARP supracitada, para aquisição de álcool em gel, em galão de 5 litros, para prevenção de combate ao novo Coronavírus (COVID-19), sob Sistema de Registro de Preços (SRP), firmado com a empresa: Figueiredo Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 21.878.578./0001-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.